

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG  
Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: [gabinete@indianopolis.mg.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.mg.gov.br) e [governo@indianopolis.mg.gov.br](mailto:governo@indianopolis.mg.gov.br)

Ofício n.º 67/2020-GP/PMI

Indianópolis-MG, 10 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Elmar Fernandes de Resende  
Presidente da Câmara Municipal  
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 194

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação n.º 194, de 2020, de autoria do ilustre vereador Welbemar Alves Xavier, que solicita o credenciamento temporário do sistema municipal de saúde no Ministério da Saúde, para implantar, no Município, um Centro de Atendimento para Enfretamento à Covid-19, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Trata-se de importante indicação do nobre vereador, para implantar no Município o referido centro de atendimento para enfrentamento à Covid-19, nos termos da Portaria n.º 1.445 do Ministério da Saúde, tendo em vista o atual momento da pandemia no país.


Desde já agradecemos a indicação, e informamos que foi concluída, no dia 10 de agosto de 2020, a implantação do Centro de Atendimento para Enfretamento à Covid-19, no Município de Indianópolis, e já está em funcionamento na Avenida Coronel Glicério Pereira, n.º 97, onde se localizava o Centro Catequético da Paróquia Santa Ana.

Ressalta-se que o local atende as exigências de funcionamento do Ministério da Saúde e o Centro de Atendimento conta com os profissionais necessários.

Atenciosamente,

  
LINDOMAR AMARO BORGES  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo n.º 75/2020  
Data: 10/8/20 Horário: 19:08 HS  
  
Responsável pelo Protocolo